



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR\_ DR/MG nº 1457/2025

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Credenciar o **SENAI Betim Centro de Treinamento da Construção Pesada**, localizada na Rua Anastácio Franco do Amaral, nº 81 – Bairro: Petrópolis – Betim/Minas Gerais, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção de Máquinas Pesadas, na modalidade presencial, constante do eixo tecnológico de **Controle e Processos Industriais**, com carga horária de 1.200 horas.
3. Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção de Máquinas Pesadas, na modalidade presencial, com carga horária de 1.200 horas.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025.

Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais